

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DOS PAMPAS PERUZZO SUPERMERCADOS 2025

IMPORTANTE

Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art.1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a MEIA MARATONA INTERNACIONAL DOS PAMPAS PERUZZO SUPERMERCADOS 2025.

Art.2 – A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DOS PAMPAS PERUZZO SUPERMERCADOS 2025 é promovida pela Cronometra Eventos Esportivos em parceria com Rede Peruzzo Supermercados.

Art. 3 - A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DOS PAMPAS PERUZZO SUPERMERCADOS 2025, doravante denominado EVENTO será realizada nas vias públicas do município de Bagé-RS, nas distâncias de 21 km solo, 21km revezamento e 3 km, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos, doravante denominadas ATLETAS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art.3 - Objetivo Geral:

Incentivar a prática esportiva, bem como proporcionar uma atividade de lazer e promoção de saúde. O objetivo principal a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas na modalidade de Corrida de Rua do município de Bagé e região.

Art.4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na cidade;
- Oferecer a Bagé um evento inovador, que una esporte, qualidade de vida, lazer e entretenimento em uma mesma ação;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.
- Reforçar as marcas, produtos e serviços das empresas parceiras do evento;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art.5 - A coordenação Geral do EVENTO é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Coordenador e representante de arbitragem da Cronometra Eventos Esportivos;

Art.6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

Parágrafo Único: A Cronometra Eventos Esportivos poderá, caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

CAPITULO IV – LOCAL, DATA E PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Art. 7 – O EVENTO será realizado no dia 17 de agosto de 2025 a partir das 7 horas com largada e chegada no Ginásio Presidente Médici localizado na Av General Mallet, 700.

- **Percurso 21km - Largada** – 07h30min / **Premiação** – 10h30min.
- **Percurso Revezamento – Largada** – 07h30min / **Premiação** – 10h30min.
- **Percurso 3km – Largada** – 07h45min / **Premiação** – 8h30min.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições vão de 09 de maio de 2025 até 08 de agosto de 2025 ou enquanto houver vagas, via internet, através do site: www.cronometraeventos.com.br.

Art. 9 - Ao se inscrever o participante, expressa concordância assinalando a opção no site, aceitando através do "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**" todas as normas deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 10 - As inscrições serão encerradas no dia 08 de agosto às 23h59min ou em data anterior a esta, ou quando esgotarem-se as 700 vagas. Podendo ficar a critério de seus organizadores serem prorrogadas ou encerradas com antecedência.

Art. 11 - Forma de Pagamento: O atleta poderá pelas seguintes opções:

- Dinheiro: Rua Monte Libano, 960 até às 18h do último dia de inscrições;
- PIX, Cartão de Credito ou Debito – Através da plataforma do Mercado Pago

Art. 12 - Estarão na lista da cronometragem somente os atletas que pagarem a inscrição.

Art. 13 - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Parágrafo Único - A inscrição no EVENTO é **pessoal** e **intransferível**, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

Art. 14 - Para retirada do Kit todos participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento (impreterivelmente).

Art. 15 - O valor da inscrição será de:

Percurso 21KM SOLO

- **LOTE 1 – COMPLETO - R\$ 110,00** - Até 10/07/2025
- **LOTE 1 – SIMPLES - R\$ 80,00** - Até 10/07/2025
- **LOTE 1 – FINISHER - R\$ 140,00** - Até 10/07/2025
- **LOTE 2 – SIMPLES - R\$ 90,00** - Até 08/08/2025

LOTE SIMPLES será composto por:

Número de peito, chip, isotônico e medalha de participação.

LOTE COMPLETO será composto por:

Número de peito, chip, isotônico, medalha de participação, sacochila, camiseta e boné ou viseira.

LOTE FINISHER será composto por:

Número de peito, chip, isotônico, medalha de participação, sacochila, camiseta, boné ou viseira e troféu finisher (nome e tempo gravados)

Percurso 21KM - Revezamentos Masculino / Feminino / Misto

- **LOTE 01 – COMPLETO - R\$ 170,00** - Até 10/07/2025
- **LOTE 01 – SIMPLES - R\$ 120,00** - Até 10/07/2025
- **LOTE 02 – SIMPLES - R\$ 140,00** - Até 08/08/2025

LOTE SIMPLES será composto por:

Número de peito, chip e medalha de participação.

LOTE COMPLETO será composto por:

Número de peito, chip, medalha de participação e camiseta.

Valores acima descritos referente a dupla.

Percurso 3KM

- **LOTE 01 – COMPLETO - R\$ 70,00** - Até 10/07/2025
- **LOTE 01 – SIMPLES - R\$ 45,00** - Até 10/07/2025
- **LOTE 02 – SIMPLES - R\$ 50,00** - Até 08/08/2025

LOTE SIMPLES será composto por:

Número de peito, chip e medalha de participação.

LOTE COMPLETO será composto por:

Número de peito, chip, medalha de participação e camiseta.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art. 16 - O EVENTO será desenvolvido nas categorias por faixa etária, no naipe masculino e feminino em ambos os percursos:

21KM Solo

Até 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos
70 em diante				

Será levada em consideração a idade do atleta no dia 31 de Dezembro de 2025.

21KM Revezamentos

Até 39 anos	40 ans em diante
-------------	------------------

Será levada em consideração a idade do atleta no dia 31 de Dezembro de 2025.

Serão somadas as idades dos integrantes da dupla e dividido por 2.

Rústica 3KM

Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 em diante		

Será levada em consideração a idade do atleta no dia 31 de Dezembro de 2025.

CAPÍTULO VII – TEMPO CONCLUSÃO DO PERCURSO

Art. 17 - A Meia Maratona tem duração máxima de 3h30min, a rústica de 3km tem duração máxima de 40 min e o revezamento 3h30min. Caso o(a) participante exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

Art. 18 - Os horários de largada ficam sujeitos a alterações por eventuais problemas de ordem externa, que possam afetar a segurança dos participantes e o resultado da prova, tais como: impedimentos para fechamento do viário, acidentes dentro do percurso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

CAPÍTULO VIII – RETIRADA DO KIT

Art. 19 - A retirada do kit será no dia anterior ao evento (16/08/2025) no Ginásio Militão das 9hs às 19hs. No local da prova e em até 1 hora antes da largada para atletas de fora da cidade mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Parágrafo Único: Todos os atletas que participaram da prova devem obrigatoriamente retirar seu kit não importando em qual lote fez sua inscrição.

Art. 20 - Será oferecida “Camiseta do Evento” para os atletas que realizarem o pagamento até a data estabelecida neste regulamento e optarem pelos lotes com camiseta.

Art. 21 - No momento da Retirada do Kit, o atleta deverá conferir os dados e números de participação. Não sendo aceitas reclamações cadastrais após a retirada de kit.

Parágrafo primeiro: Os atletas que realizarem o pagamento do 1º e 2º lote até a data estipulada receberão um kit contendo número de peito, chip, camiseta e barra de cereal. Os atletas que por ventura não puderem comparecer para retirada do kit com camiseta terão 07 (sete) dias úteis para retirada no escritório da Cronometra Eventos Esportivos, localizada na rua Hipólito Ribeiro, 251 Esquerda. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito do seu kit.

CAPÍTULO IX – INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 22- De acordo com as Normas da CBAAt, a participação na Modalidade Meia Maratona fica restrita àqueles que têm idade mínima de 18 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Art. 23 - A participação na corrida dos 3km fica restrita aqueles que têm idade MÍNIMA de 15 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova com apresentação do **TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS**, parte integrante deste regulamento.

Parágrafo Único: Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do percurso de 3km com autorização de um responsável legal. A autorização deverá ser assinada e estar acompanhada de um documento de Identidade do participante, a qual será retida pela organização no momento da retirada de kit.

Art. 24 - O Número de Participação fornecido a cada participante é intransferível e deve ser usado VISIVELMENTE no peito do atleta, sem rasura e alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação e/ou retirada do evento, o participante que descumprirem este item.

Art. 25 - A cada participante será fornecido um Chip de Cronometragem que é obrigatório e intransferível. O não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado.

Art. 26 - O chip não deve ser cortado, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema.

Art. 27 - O cuidado e a fixação do Número de Participação e do Chip de Cronometragem, sendo que qualquer dano, perda, empréstimo, má fixação e/ou má locação deste é de inteira responsabilidade do participante.

Art. 28 - Os percursos serão divulgados com antecedência através do site do evento.

Art. 29 - É obrigação do Participante da Prova ter o conhecimento do Percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade. Não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não serão permitidos cortes de percurso indicado, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 30 - Por questões de segurança dos participantes e/ou por solicitações dos órgãos públicos competentes, os percursos podem sofrer alteração. Se isso acontecer, as modificações serão anunciadas pelo sistema de som antes da largada, sendo importante que os participantes estejam 30 minutos antes do horário previsto da largada.

Art. 31 - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e ou colisão contra terceiros.

Art. 32 – O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação.

Art. 33 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva será passível de desclassificação, não cabendo a ele a divulgação do resultado da prova mesmo após seu término.

Art. 34 - A desobediência aos coordenadores, staffs e árbitros do evento antes, durante ou após será passível de desclassificação não cabendo a divulgação do resultado da prova.

CAPÍTULO X – RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 35 – Todas as colocações da Prova Masculina e Feminina da Corrida 3km, Revezamento e Meia Maratona serão definidas por ordem de chegada. As colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

Art. 36 - Para o Resultado, a classificação e o tempo a ser considerado será aquele no momento em que houver a primeira leitura do chip.

Premiação 3km

Geral Masculina e Feminina	Faixas Etárias Masculinas e Femininas
Troféus até 5ª colocação	Troféus até 5ª colocação

Premiação da Revezamento Masculino / Feminino / Misto

Geral Masculina e Feminina	Faixas Etárias Masculinas e Femininas
Troféus até 5ª colocação	Troféus até 5ª colocação

Premiação 21km Solo Masculino e Feminino

Geral Masculina e Feminina				
1º LUGAR TROFÉU R\$ 1000,00	2º LUGAR TROFÉU R\$ 600,00	3º LUGAR TROFÉU R\$ 400,00	4º LUGAR TROFÉU R\$ 300,00	5º LUGAR TROFÉU R\$ 200,00
Faixas Etárias Masculinas e Femininas				
1º LUGAR TROFÉU R\$ 150,00	2º LUGAR TROFÉU R\$ 120,00	3º LUGAR TROFÉU R\$ 100,00	4º LUGAR TROFÉU R\$ 75,00	5º LUGAR TROFÉU R\$ 75,00

Art. 37 - A divulgação dos resultados das Modalidades, Corrida 3km, Revezamentos e Meia

Maratona serão informados através do site oficial do evento, www.cronometraeventos.com.br, ao prazo provável de até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

Art. 38 - A comissão organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Art. 39 - A comissão organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO XI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 40 - O atleta participante do EVENTO assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 41 - Todos atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 42 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 43 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância durante o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 44 - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

Art. 45 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância para remoção e atendimento médico dos atletas, tanto de emergência como de continuidade.

Art. 46 - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a CRONOMETRA EVENTOS ESPORTIVOS de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

Art. 47 - No percurso, haverá postos de hidratação com água destinada aos participantes.

- 3km – 1 ponto no retorno: 1,5km;
- Revezamento – 5 pontos: nos 4km, 8km, 12km, 16km e 20km;
- 21km Solo – 5 pontos: nos 4km, 8km, 12km, 16km e 20km;

CAPÍTULO XII DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 48 - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

Art. 49 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Cronometra Eventos Esportivos e a Rede Peruzzo de Supermercados.

Art. 50 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à Cronometra Eventos Esportivos.

Parágrafo Único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da Organização.

CAPÍTULO XIII SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 51 - A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

Art. 52 - A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

Art. 53 - Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.

CAPÍTULO XIV – MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

Art. 54 - A Comissão Organizadora indicará os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Para saber o local mais apropriado entrar em contato com a organização do evento no sábado durante a entrega de kit. Não sendo permitida a montagem de tendas de equipe no dia anterior ao evento.

Art. 55 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

Art. 56 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Comissão

Organizadora de qualquer responsabilidade.

Art. 57 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Comissão Organizadora solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

Art. 58 - As tendas não poderão ter sistema de som e a Comissão Organizadora sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

Art. 59 - A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60 - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 61 - Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes para uso durante a prova.

Art. 62 - Os eventuais recursos, protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 1 hora após a divulgação à Comissão Organizadora.

Art. 63 - Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do participante.

Art. 64 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

CAPÍTULO XIV INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 65 - Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência (às 07:00h para 21km individual e Revezamentos e às 08:00h para os 3km), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 66 - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando pacing, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de

qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: O atleta poderá ser acompanhado por colega de equipe / treinador / assessoria / amigo / acompanhante desde que não haja toque no atleta. Se houver algum tipo de contato, empurrão, alguma forma de auxílio comprovada, ambos serão desclassificados.

Art. 67 - Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

Art. 68 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip de forma correta, terão seu resultado divulgado.

Parágrafo Único: O atleta/equipe/ representante que não estiver presente na cerimônia de premiação deverá em até 07 (sete) dias úteis, procurar a Cronometra Eventos Esportivos (Rua Hipólito Ribeiro, 251 Esquerda) para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação.

CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69 - Não haverá premiação dupla.

Art. 70 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição.

Parágrafo Único - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Art. 71 - A Cronometra Eventos Esportivos não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

Art. 72 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 73 - Em qualquer período fica vetada a utilização de qualquer forma de divulgação político partidária durante as corridas, como camisetas, bonés, faixas, cartazes e qualquer meio do gênero; sendo o atleta responsável desclassificado sumariamente da prova.

Art. 74 - Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail: networkcronometragem@hotmail.com, para que seja registrada e respondida.

Art. 75 - Os participantes deverão estar no local da Largada com pelo menos 30 minutos de antecedência dos respectivos horários previstos quando serão dadas as instruções finais.

Comissão Organizadora Meia Maratona Internacional dos Pampas Peruzzo Supermercados

Bagé, 01 de janeiro de 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

MEIA MARATONA INTERNACIONAL DOS PAMPAS 2025

DECLARAÇÃO

_____, residente em
_____, RG n.º _____,
declara para os devidos efeitos legais que autoriza, na qualidade de
_____(pai/mãe,tutor legal/outro), o menor
_____, portador do RG n.º
_____, a participar na **MEIA MARATONA INTERNACIONAL DOS
PAMPAS 2025 - PERCURSO 3KM**, que se realizará no dia 17 de agosto de 2025 e, que a
participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem quaisquer contra-
indicações para a prática das atividades desportivas que integram o evento.
Mais declara que tem conhecimento e assume integralmente a responsabilidade pelos riscos
inerentes à participação do referido menor.

Data: ____/____/____.

(assinatura)

Anexar cópia do Rg do participante

*É obrigatório a apresentação desta declaração na retirada do kit do evento.